

# Alerta Epidemiológico Covid-19 (Novo Coronavírus)

Canoas, 20 de Março de 2020.

A Equipe de Vigilância Epidemiológica do município de Canoas alerta para a mudança nos critérios para a coleta de swab de exame de detecção de Coronavírus Covid-19:

Quando realizar a coleta:

1. **SRAG**: Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG com internação hospitalar e óbitos por SRAG;
2. **PROFISSIONAIS de SAÚDE** com sinais e sintomas de síndrome gripal (encaminhados pela sua Unidade de Trabalho).

Para conduta diante das síndromes gripais:

- Isolamento do paciente e contatantes domiciliares por 14 dias;
- Para viajantes que retornarem de área de circulação comunitária, o procedimento é isolamento domiciliar por 14 dias;
- Para sintomáticos respiratórios, atestado de 14 dias e observar agravamento de quadro;
- Para toda a população: reforçar etiqueta respiratória e higiene de mãos.

**Importante:** É imprescindível que os profissionais de saúde, na assistência de um caso que preencha os critérios de suspeição, notifiquem os casos coletados pelo Disk Vigilância no fone 150.

OBS: A Vigilância Epidemiológica do município entrará em contato com Profissionais de Saúde suspeitos de Covid-19, logo após receber os resultados do LACEN, a fim de informar os resultados destes exames.